

PORTARIA N º 842, DE 31 DE JULHO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ROSELI ARTUSO – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Creche Menino Jesus, no período de 23/06/2017 até 19/10/2017, na creche Menino Jesus, com as seguintes atribuições:

- Entregar bilhetes e pertences das crianças em sala de aula;
- Atender telefone;
- Auxiliar no atendimento ao público;
- Auxiliar na manipulação de materiais pedagógicos;
- Auxiliar na montagem de painéis;
- Organizar documentos;
- Auxiliar a coordenadora em procedimentos pedagógicos.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

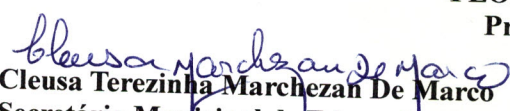
Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

